

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2008

A Magnífica Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes, Professora Regina Coeli Bezerra de Melo Nassri, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CONSU 015/01 de 22 de Junho de 2001, pelo presente Edital, convoca os interessados para se candidatarem ao Processo Seletivo das vagas oferecidas para ingresso nos Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e de Tecnologia) e Superior de Formação Específica (Seqüenciais) da Universidade de Mogi das Cruzes, para o Campus de Mogi das Cruzes, para o segundo semestre de 2008, de acordo com as seguintes normas reguladoras:

1. DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1. Processo Seletivo – Será realizado utilizando-se dois critérios distintos e independentes, com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer um dos critérios de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas aos Cursos de Graduação, Superior de Tecnologia e Formação Específica será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios de distribuição de vagas:

I- Processo de Seleção Continuada – Provas Eletrônicas e Provas Móveis – Neste critério serão oferecidas 100% das vagas e também vagas remanescentes para o segundo semestre de 2008. As vagas serão oferecidas no período de 29/04/08 a 15/05/08. Após esse período, e caso existam vagas remanescentes, outros períodos serão definidos e divulgados com a devida antecedência. O Processo de Seleção Continuada será composto de Prova Eletrônica Objetiva, contendo vinte questões e uma Redação feita de próprio punho. Neste critério também poderão ser oferecidas vagas por meio de Prova Móvel, ou seja, provas realizadas fora do Campus, composta de Prova Convencional Objetiva, contendo vinte questões e uma redação feita de próprio punho.

II- Processo Seletivo Convencional – A ser aplicado no caso de existirem vagas remanescentes. As datas serão definidas e divulgadas com a devida antecedência. A primeira Prova será realizada no dia 17/05/08. Nesta data será oferecida a totalidade das vagas remanescentes. Neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva, contendo vinte questões e uma Redação, feita de próprio punho.

1.2. Caso ainda existam vagas remanescentes nos dois critérios de Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual (Prova Eletrônica) e por meio de Processo Seletivo Convencional. Essas vagas remanescentes serão oferecidas até o término do Processo Seletivo.

1.3. Em todos os processos, a UMC, no exercício de sua autonomia, conforme Artigo 53, parágrafo único, inciso II, da LDB, reservar-se-á o direito de remanejar vagas ociosas, de acordo com a demanda dos cursos nos relativos Campi.

2. DA OPÇÃO PROFISSIONAL (CURSO)

No ato da inscrição, o candidato fará a sua opção para os cursos oferecidos nas Áreas de Ciências: Humanas, Exatas e Tecnologia, Saúde, Superior de Tecnologia e para os Cursos Superiores de Formação Específica (Seqüenciais), tanto para o Processo Seletivo Convencional quanto para o Processo de Seleção Continuada.

2.1. CURSO, HABILITAÇÕES, TURNO, PERÍODOS EM SEMESTRES, VAGAS, RECONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO E ALUNOS POR TURMA.

Obs.: A UMC participa do PROUNI (Programa Universidade para Todos) e também está credenciada junto ao FIES (Financiamento Estudantil). Para mais informações, contate a Secretaria Acadêmica ou o Controle Financeiro.

2.1.a. Área de Ciências Exatas

Curso / Habilitações / Turno / Períodos / Vagas	Reconhecimento e/ou Autorização	Data	Alunos por turma
Arquitetura e Urbanismo – noturno – 10 – 60	DF-82311-R	26/09/78	60
Engenharia Civil – noturno – 10 – 60	DF-71345-R	10/11/72	60
Engenharia Elétrica – noturno – 10 – 60	DF-71345-R	10/11/72	60
Engenharia Mecânica – noturno – 10 – 60	DF-74308-R	23/07/74	60
Química (Licenciatura) – matutino – 6 – 50	P-MEC 679-R	28/09/06	50
Química (Licenciatura) – noturno – 6 – 60	P-MEC 679-R	28/09/06	60
Química com Atribuições Tecnológicas (Bacharelado) – matutino – 8 – 50	P-MEC 1285-R	26/04/02	50
	P. Conjunta SESu/SETEC 608-R	28/06/07	
Química com Atribuições Tecnológicas (Bacharelado) – noturno – 8 – 120	P-MEC 1285-R	26/04/02	80
	P. Conjunta SESu/SETEC 608-R	28/06/07	
Sistemas de Informação (Bacharelado) – matutino – 8 – 50	P-MEC 1309-R	14/06/06	50
	P. Conjunta SESu/SETEC 608-R	28/06/07	
Sistemas de Informação (Bacharelado) – noturno – 8 – 120	P-MEC 1309-R	14/06/06	80
	P. Conjunta SESu/SETEC 608-R	28/06/07	

2.1.b. Área de Ciências Humanas

Curso / Habilitações / Turno / Períodos / Vagas	Reconhecimento e/ou Autorização	Data	Alunos por turma
Administração – matutino – 8 – 100	DF-71343-R	10/11/72	100
Administração – noturno – 8 – 240	DF-71343-R	10/11/72	80
Ciências Contábeis – noturno – 8 – 60	DF-71343-R	10/11/72	60
Comunicação Social (Jornalismo) – matutino – 8 – 50	DF-79745-R	30/05/77	50
Comunicação Social (Jornalismo) – noturno – 8 – 120	DF-79745-R	30/05/77	80
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – matutino – 8 – 50	DF-79745-R	30/05/77	50
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – noturno – 8 – 120	DF-79745-R	30/05/77	80
Direito – matutino – 10 – 100	DF-81497-R	31/03/78	100
Direito – noturno – 10 – 180	DF-81497-R	31/03/78	90
Educação Artística (Licenciatura) – noturno – 6 – 60	P-UMC/GR-078-A	31/08/05	60
Letras-Português/Espanhol e Respectivas Literaturas (Licenciatura) – noturno – 6 – 60	P-UMC/GR-078-A	31/08/05	60

Letras-Português/Espanhol e Respectivas Literaturas (Licenciatura) – matutino – 6 – 60	P-UMC/GR-078-A	31/08/05	60
Letras-Português/Inglês e Respectivas Literaturas (Licenciatura) – matutino – 6 – 60	DF-58686-R	23/06/66	60
Letras-Português/Inglês e Respectivas Literaturas (Licenciatura) – noturno – 6 – 60	DF-58686-R	23/06/66	60
Pedagogia (Licenciatura) – matutino – 6 – 100	P-MEC-4327-R	22/12/04	100
Pedagogia (Licenciatura) – noturno – 6 – 240	P-MEC-4327-R	22/12/04	80

2.1.c. Área de Ciências da Saúde

Curso / Habilitações / Turno / Períodos / Vagas	Reconhecimento e/ou Autorização	Data	Alunos por turma
Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Biomedicina) – matutino – 8 – 60	DF-72391-R	26/06/73	60
Ciências Biológicas (Biologia) (Licenciatura/Bacharelado) – matutino – 6/8 – 50	SESu-681-R	28/09/06	50
Ciências Biológicas (Biologia) (Licenciatura/Bacharelado) – noturno – 6/8 – 120	SESu-681-R	28/09/06	60
Educação Física (Licenciatura) – matutino – 6 – 120	DF-77225-R	25/02/76	80
Educação Física (Licenciatura) – noturno – 6 – 120	DF-77225-R	25/02/76	80
Enfermagem – matutino – 8 – 60	DF-78069-R	16/07/76	60
Enfermagem – noturno – 8 – 60	DF-78069-R	16/07/76	60
Farmácia – matutino – 8 – 60	P-MEC-850-R	22/08/96	60
Fisioterapia – matutino – 8 – 60	P-MEC-776-R	25/07/96	60
Nutrição – matutino – 8 – 60	DF-83243-R	08/03/79	60
Odontologia – matutino – 8 – 60	P-MEC-776-R	24/03/06	60
Psicologia (Formação de Psicólogo) – noturno – 10 – 60	DF-70730-R	20/06/72	60

2.1.d. Curso Superior de Tecnologia

Curso / Habilitações / Turno / Períodos / Vagas	Reconhecimento e/ou Autorização	Data	Alunos por turma
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – matutino – 6 – 50	P-MEC-2545-R	19/07/05	50
	P-SETEC-270-R	19/12/06	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – noturno – 6 – 60	P-MEC-2545-R	19/07/05	60
	P-SETEC-270-R	19/12/06	
Automação Industrial – matutino – 6 – 50	P-SETEC-506-R	13/09/07	50
Automação Industrial – noturno – 6 – 60	P-SETEC-506-R	13/09/07	60
Design Gráfico – noturno – 4 – 60	P-MEC-1057-R	01/04/05	60
	P-SETEC-270-R	19/12/06	
Gestão Ambiental – noturno – 4 – 60	P-MEC-2543-R	19/07/05	60
	P-SETEC-270-R	19/12/06	
Gestão da Produção Industrial – noturno – 6 – 60	P-MEC-3300-R	02/12/02	60
	P-MEC-3850-R	23/11/04	
Gestão de Recursos Humanos – matutino – 4 – 50	P-UMC/GR 001A-A	02/01/07	50

Gestão de Recursos Humanos – noturno – 4 – 60	P-UMC/GR 001A-A	02/01/07	60
Hotelaria – noturno – 4 – 60	P-SETEC-213- R	09/03/07	60
Logística – noturno – 6 – 60	P-SETEC-179-R	22/02/07	60
Manutenção Industrial – noturno – 6 – 60	P-UMC/GR 028-A	28/04/06	60
Produção Multimídia – noturno – 4 – 60	P-UMC/GR 054-A	25/10/06	60
Redes de Computadores – noturno – 6 – 60	P-UMC/GR 044-A	31/08/06	60

2.1.e. Curso Superior de Formação Específica (Seqüencial)

Curso / Habilitações / Turno / Períodos / Vagas	Reconhecimento e/ou Autorização	Data	Alunos por turma
Empreendedores e Gestão Empresarial – noturno – 4 – 60	P-MEC-3660-R	08/12/03	60
Gestão de Internet e Redes de Computadores – noturno – 4 – 60	P-MEC-2980-R	31/08/05	60
Gestão de Marketing e Promoção de Vendas – noturno – 4 – 60	P-MEC-3657-R	08/12/03	60
Gestão de Qualidade e Produtividade – noturno – 4 – 60	P-MEC-3658-R	08/12/03	60

A – autorizado / R – reconhecido / P – portaria.

Obs. 1. Em função do projeto pedagógico e da organização didático-pedagógica de cada curso, algumas aulas, estágios e atividades complementares poderão ser oferecidas em horários diferenciados do convencional e também aos sábados.

Obs. 2. Os cursos apenas autorizados deverão ser submetidos, no momento próprio, ao exame do MEC para seu reconhecimento, podendo sofrer alterações em sua denominação, estrutura, carga horária ou quaisquer outras mudanças determinadas pelo referido MEC ou por qualquer outro órgão governamental.

3. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Campus I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, SP.
Campus II – Rua Delphino Alves Gregório, nº 755, Mogilar, Mogi das Cruzes, SP.

4. DA INSCRIÇÃO – LOCAIS, PERÍODOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO E HORÁRIOS

4.1. As inscrições deverão ser feitas da seguinte maneira:

PROVAS ELETRÔNICAS – Presencial (no próprio Campus) e por telefone – Período de 29/04/08 a 14/05/08 ou até que as vagas remanescentes tenham sido preenchidas, ou ainda, até a data estabelecida para o término do prazo de matrículas na UMC, para o segundo semestre de 2008.

PROVAS MÓVEIS – Presencial (no próprio Campus). O Período será definido de acordo com a data da realização da prova.

PROVAS CONVENCIONAIS – Presencial (no próprio Campus), Internet (www.unc.br) e telefone.

Presencialmente, as inscrições poderão ser feitas no Campus I – Mogi das Cruzes – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, SP.

4.2. Processo Seletivo Convencional – As inscrições para a Prova Convencional poderão ser feitas no seguinte período:

Prova de 17/05/08 – de 29/04/08 a 16/05/08 – Inscrição Presencial. Até 14/05/08, às 16h, para inscrição via Internet e telefone.

4.3. Taxa de Inscrição – As inscrições serão gratuitas.

4.4. HORÁRIOS

De segunda a sexta-feira, das 8h às 21h; sábados – das 8h às 12h (telefone e presencial) nos campi da UMC.

4.5. Condições para Inscrição – todos os processos. O Candidato deverá:

- a. Ter concluído o Ensino Médio ou o equivalente legal;
- b. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou o equivalente legal. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data da matrícula, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido;
- c. Estar cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou o equivalente legal. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.

4.6. No ato da inscrição Presencial, o candidato deverá:

- a. Entregar ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b. Entregar procuração assinada pelo candidato, em caso de a inscrição ser efetuada por terceiro;
- c. Entregar solicitação de condições especiais para realizar as provas, se for o caso;
- d. Apresentar o documento original de identificação (vide item 4.8) e CPF.

4.7. No ato da inscrição pela Internet o candidato deverá:

- a. Preencher a ficha de inscrição;
- b. Aguardar o e-mail solicitando a confirmação de inscrição.
- c. Confirmar a inscrição e aguardar e-mail informando dia, hora e sala que será realizada a prova.

Obs. 1: O candidato que se inscrever presencialmente ou pela internet e tiver necessidade de condições especiais para realizar as provas deverá entregar carta no campi em que fará a prova ou enviar e-mail para vestibular@umc.br, informando e solicitando tais condições.

4.8. Documentos de identificação aceitos para a inscrição e realização das provas:

Cédula de Identidade (RG); Cédula de Identidade Funcional de Órgãos Governamentais; Cédula de Identidade Profissional, expedida por Conselhos Profissionais; Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista; Cédula de Identidade de Estrangeiro no Brasil (RNE); Carteira Profissional, Nova Carteira Nacional de Habilitação (Motorista).

4.9. No ato da inscrição e na realização das provas, os documentos apresentados deverão ser originais. Portanto, não serão aceitas cópias.

5. NORMAS – PROCESSO SELETIVO CONVENCIONAL

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato indicar, na Ficha de Inscrição, uma opção de curso e o Campus onde este será ministrado. Portanto, o candidato só poderá fazer uma inscrição para um mesmo horário (mesma prova).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao Código Penal, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente legal.

5.3. Se ao término do prazo de matrícula o número de alunos matriculados em um curso não atingir o número mínimo de vagas oferecidas (definido pela UMC) no Processo Seletivo, a UMC se reserva o direito de não oferecer o curso. Os candidatos já matriculados nesses cursos poderão optar por outro curso com vagas remanescentes ou então cancelar a sua matrícula. Optando pelo cancelamento, o aluno terá direito ao reembolso dos valores pagos no ato da matrícula.

DAS PROVAS

5.4. As Provas serão realizadas no Campus onde será ministrado o curso ou em outro local determinado pela CPPS – Comissão Permanente de Processos Seletivos. O candidato que não comparecer para fazer as Provas no local determinado será considerado desclassificado. Os dias e horários das Provas são os seguintes:

5.5. HORÁRIO DAS PROVAS

Processo Seletivo Convencional – Prova 17/05/08 – das 15h às 17h.

5.6. A Prova Objetiva aplicada para todos os cursos terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada uma. As questões versarão sobre conceitos básicos, habilidades e aplicações em torno de temas ligados à programação básica do Ensino Médio ou equivalente. Haverá cinco questões para cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa,

Língua Inglesa, Matemática e Atualidades. O candidato deverá escolher apenas uma alternativa para cada questão, que será anulada se tiver rasuras, duas ou mais alternativas escolhidas ou se for deixada em branco. Cada questão valerá cinco pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

5.7. A Redação valerá até 100 (cem) pontos.

5.8. A pontuação corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva (100 pontos), na Redação (100 pontos). Dessa forma, a máxima pontuação será de 200 pontos.

5.9. Os candidatos só poderão retirar-se após uma hora do início da prova, podendo levar o caderno de questões.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.10. A classificação dos candidatos, em todos os critérios adotados no Processo Seletivo para o segundo semestre de 2008, será feita por curso e obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas objetiva e redação.

5.11. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

1º) maior número de pontos na Redação.

3º) maior número de pontos na Prova Objetiva.

4º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5.12. Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou segunda chamada de qualquer uma das provas, nem mesmo recontagem de pontos.

5.13. Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma das situações:

- Ausentar-se em qualquer uma das provas;
- Tiver zero como nota em qualquer uma das provas;
- Tiver nota inferior a cinco (5) na Prova de Redação;
- Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas de qualquer prova;
- Utilizar, comprovadamente, métodos fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, neste caso, ficará sujeito às penas previstas no Código Penal.

5.14. A UMC convocará para matrícula tantos candidatos quanto for o número de vagas, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação no curso.

5.15. Observada a classificação dos candidatos, a UMC reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas no curso.

5.16. O candidato classificado e convocado perderá direito à vaga obtida no Processo Seletivo se não comparecer dentro do prazo de matrícula de sua chamada e/ou não apresentar, no ato da matrícula inicial, os documentos necessários.

5.17. O candidato classificado e não convocado para matrícula no curso e Campus escolhido poderá optar por outro curso, ministrado no mesmo Campus e que possua vagas remanescentes. O candidato interessado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica para preencher o formulário de reopção. Observada rigorosamente a classificação inicial, a UMC reclassificará os candidatos interessados no curso em ordem decrescente de pontuação. Para tanto, chamará candidatos em número suficiente para preencher as vagas remanescentes.

5.18. Todo candidato convocado em reopção e que tenha se matriculado no curso com vagas remanescentes, se vier a ser chamado para vaga no curso de sua escolha, poderá transferir a sua matrícula. Para tanto, basta comparecer à Secretaria Acadêmica para regularizar esta nova situação acadêmica e efetuar os acertos financeiros necessários.

DA MATRÍCULA (VINCULAÇÃO ACADÊMICA)

5.19. Período de Matrículas

Prova – 17/05/08 – Período de Matrícula – de 19/05/08 (após as 14h) a 23/05/08.

Caso sejam necessárias as realizações de novas Provas Convencionais para preencher as vagas remanescentes, as datas de matrículas (vinculação acadêmica) serão marcadas e divulgadas com a devida antecedência.

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.20. No ato do pagamento da matrícula (vinculação acadêmica) será firmado um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O texto deste contrato está registrado no 1º Cartório Oficial de Títulos e Documentos da Comarca de Mogi das Cruzes (para os cursos do Campus Mogi das Cruzes), onde poderá ser examinado.

5.21. A efetivação da matrícula (vinculação acadêmica) depende do pagamento da primeira parcela do valor global convencionado para o semestre letivo correspondente, destinando-se a mesma ao custeio das atividades administrativas necessárias para a integração do estudante à Universidade, que constituem início da execução do contrato. A devolução dessa parcela somente ocorrerá nas hipóteses especificamente previstas para tal, conforme Lei nº. 8078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. NORMAS – PROCESSO DE SELEÇÃO CONTINUADA – PROVAS ELETRÔNICAS E MÓVEIS

6.1. Para a Prova Eletrônica, no ato do agendamento, o candidato escolhe o dia e o horário para realizar as provas. No dia e hora marcados o candidato efetivará a inscrição e será submetido a uma Prova Eletrônica Objetiva, sorteada por um programa de computador, e fará uma Redação, redigida de próprio punho. Ao final do período das provas, será processada a classificação dos candidatos e os resultados serão divulgados no primeiro dia útil após a realização das provas. Para a Prova Móvel o candidato fará a inscrição presencialmente e na data definida será submetido a uma Prova Objetiva, contendo vinte (20) questões e uma Redação. Após a realização da prova, será processada a classificação dos candidatos e os resultados serão divulgados no décimo dia útil após o período de realização das provas.

6.2. Horário das Provas Eletrônicas – os horários serão os seguintes:

De segunda a sexta-feira – 8h às 10h, 10h às 12h, 15h às 17h, 18h às 20h e das 19h30 às 21h30.

Aos sábados – 8h às 10h e das 10h às 12h.

6.3. Os horários das Provas Móveis serão estabelecidos de acordo com as necessidades regionais e os candidatos serão comunicados com antecedência.

6.4. Continuam sendo válidas as normas: 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.20 e 5.21.

6.5. O período de matrícula será:

a. PROVA ELETRÔNICA – Entre o primeiro e o terceiro dia útil após a realização das provas.

b. PROVA MÓVEL – Entre o décimo e décimo terceiro dia útil após a realização das provas.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo é válido para matrícula inicial no segundo semestre letivo de 2008, obedecendo-se aos prazos de matrículas referentes a cada um dos processos seletivos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar ou se o aluno ingressante, via vestibular, cancelar a sua matrícula, com devolução dos valores pagos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Outras informações, como relação dos dirigentes, corpo docente, titulação e regime de trabalho do corpo docente, descrição dos laboratórios e biblioteca, valores cobrados e forma de reajustes, encontram-se no site www.unc.br, conforme Portaria Normativa do MEC nº. 40, de 12 de Dezembro de 2007.

8.2. As habilitações e os bacharelados só serão oferecidos se houver, no mínimo, 30 alunos optantes na época da opção.

8.3. Os resultados do Processo Seletivo para os alunos ingressantes no segundo semestre de 2008, que solicitarem o cancelamento da matrícula, com devolução dos valores pagos, serão excluídos do sistema, pois perderão a sua validade.

8.3. Este Edital encontra-se publicado na íntegra no site www.umc.br. Conforme Portaria Normativa do MEC nº. 40, de 12 de Dezembro de 2007, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

8.4. Sempre que necessário, serão divulgadas Normas Complementares do presente Edital. Mogi das Cruzes, 14 de abril de 2008.

Professora Regina Coeli Bezerra de Melo Nassri
Reitora

Publique-se

Professora Regina Coeli Bezerra de Melo Nassri
Reitora